



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2019 - Ano XCII - Nº 57

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA Nº 0001, de 08 de maio de 2019.

Institui a Banca Organizadora e Julgadora do Concurso de Redação do projeto Asa Verde Itabaiana.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão de profissionais da educação para compor a banca julgadora do Concurso de Redação nº 0001/2019 para seleção de alunos para atuarem como Escoteiros Mirins Ambiental no Projeto Asa Verde Itabaiana, a Secretária Municipal de Educação do município de Itabaiana – PB no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora do Concurso de Redação nº 01/2019 para seleção de alunos para atuarem como Escoteiros Mirins Ambiental no Projeto Asa Verde Itabaiana.

Art. 2º - Compor a banca por cinco profissionais da educação de Itabaiana que atuam nas turmas correspondentes a faixa etária dos alunos participantes, sendo eles:

I – Telma Maria Lopes (Coordenadora dos Anos Finais);

II – Alex-sandra de Araújo Medeiros (Professora de Língua Portuguesa);

III - Ruan Blandow Bernardo dos Santos (Diretor do Meio Ambiente e Recursos Hídricos);

IV - Josivan Martins da Silva (Professor de Língua Portuguesa)

V – Maria Cristina de Araújo Lopes (Diretora de Programas e Projetos)

Art. 3º - Esta banca será responsável por todo o processo que envolva o concurso de redação, além de dirimir as dúvidas ou casos omissos do edital.

Art. 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, 08 de maio de 2019.

Neide Maria de S. Morais

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 0001/2019

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o presente edital e estabelece as normas para a realização do concurso de redação para a seleção de estudantes da rede pública municipal para atuação no Projeto Asa Verde Itabaiana, que será realizado em parceria com o Ministério Público Estadual - Comarca de Itabaiana.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso de redação estabelece como tema para a produção textual “A questão do lixo no meio ambiente”.

1.2. O concurso de redação está pautado nos seguintes objetivos:

1.2.1. Selecionar 15(quinze) estudantes da rede municipal de ensino com idade entre 12(doze) a 15(quinze) anos de idade para atuarem no Projeto Asa Verde Itabaiana, sob o ofício de Escoteiros Mirins Ambiental no qual realizarão atividades para despertar a consciência cidadã da comunidade local sobre a importância da coleta seletiva domiciliar e a reciclagem do lixo para a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

1.2.2. Considerar a importância da escrita no espaço escolar como meio de manifestação de posicionamento crítico.

1.3. O concurso de redação será organizado e julgado através de comissão designada pela portaria nº 0001/2019 composta por 4(quatro) integrantes: Telma Maria Lopes, Alex-Sandra de Araújo Medeiros, Josivan Martins da Silva e Ruan Blandow Bernardo dos Santos, servidores públicos municipais de Itabaiana-PB.

1.4. O projeto Asa Verde Itabaiana será executado no período de 06 (seis) meses, entre julho e dezembro de 2019, podendo ser estendido por um período de até 03 (três) anos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do concurso de redação estudantes:

2.1.1. Entre 12(doze) a 15(quinze) anos de idade;

2.1.2. Alunos matriculados no 7º ano do ensino fundamental.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no concurso consistem no ato de escrita da redação com base no tema estabelecido no período de 13/05/2019 a 17/05/2019. Os textos escritos serão entregues à direção da escola.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Os 15 (quinze) estudantes que obtiverem melhor desempenho na redação receberão:

4.1.1. Curso de formação e treinamento com profissionais da SUDEMA;

4.1.2. Camisas, bonés, distintivos, material didático para estudo e execução do projeto, além de um brinde surpresa.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Os escoteiros mirins após terem recebido treinamento pela SUDEMA estarão aptos para executar o projeto, dessa forma, os mesmos deverão:

5.1.1. Realizar, quinzenalmente, grande mobilização social a partir de passeatas com panfletagem e carro de som, seja no comércio, seja nos bairros onde vivem, seja nas escolas em dia da semana de melhor conveniência para todos;

5.1.2. Realizar oficinas;

5.1.3. Realizar palestras com exibição de filmes e documentários;

5.1.4. Realizar gincanas;

5.1.5. Realizar workshops;



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações



- 5.1.6. Realizar palestras nas escolas com a exposição de vídeos que alertem para as consequências do desequilíbrio ambiental gerado pela destinação inadequada dos resíduos sólidos;
- 5.1.7. Atuar na implantação da coleta seletiva nas escolas do município;
- 5.1.8. Atuar na implantação da coleta seletiva em suas próprias residências, explicando aos respectivos responsáveis sobre a importância do exemplo começar de casa, estimulando o dever de cada um exercer a sua cidadania de forma positiva;
- 5.1.9. Atuar na implantação da coleta seletiva do bairro onde habita, buscando como finalidade mediata envolver a comunidade local como um todo;
- 5.1.10. Manter-se matriculado em sua escola até a conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;
- 5.1.11. Apresentar bom comportamento escolar;
- 5.1.12. Apresentar bom rendimento escolar;
- 5.1.13. Ser assíduo e participativo nas atividades escolares.

6. DA REDAÇÃO

- 6.1. A redação deverá ser redigida com base no tema “A questão do lixo no meio ambiente”.
- 6.2. O candidato será desclassificado do concurso nos seguintes casos:
 - 6.2.1. Escrever sobre outra temática, configurando-se como fuga ao tema;
 - 6.2.2. Desrespeitar os direitos humanos.
- 6.3. A redação será avaliada pela banca julgadora segundo os seguintes critérios:
 - 6.3.1. Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa: nesse critério, será observado a presença de desvios (ortográficos, gramaticais, de escolha de registro e de escolha vocabular), bem como será observado se o candidato utiliza elementos coesivos e de forma correta para articular as partes do texto.
 - 6.3.2. Seleção e organização das ideias: nesse critério, será observado se o candidato é capaz de selecionar e relacionar, fatos, opiniões e argumentos a fim de expor um ponto de vista;
 - 6.3.3. Proposta de intervenção: nesse critério, será observado se o aluno propõe alguma forma de solução para o problema em discussão, nesse caso, referindo-se a questão do lixo no meio ambiente.
- 6.4. Cada critério valerá no máximo 15 pontos, sendo concebido em uma escala de valores (5 – 10 – 15) conforme tabela de pontuação ANEXO A.
- 6.5. A banca julgadora se valerá de uma ficha de desempenho para registrar a pontuação de cada candidato conforme ANEXO B.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate entre candidatos, seguir-se-á os seguintes critérios de desempate na ordem de importância:
 - 7.1.1. Quem obtiver a maior nota no critério proposta de intervenção, item 6.3.3.
 - 7.1.2. Quem obtiver a maior média na disciplina de Língua Portuguesa no 1º bimestre.

8. DA BANCA ORGANIZADORA E JULGADORA

- 8.1 A banca organizadora e julgadora designada pela portaria nº 0001/2019 estará apta para avaliar as redações com bases nos critérios descritos no item 6.
- 8.2 A banca é composta por 5(cinco) integrantes, sendo todos eles servidores públicos municipais: Telma Maria Lopes (Coordenadora dos Anos Finais), Alex-sandra de Araújo Medeiros (Professor de Língua Portuguesa), Ruan Blandow Bernardo dos Santos (Diretor do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Josivan Martins da Silva (Professor de Língua Portuguesa) e Maria Cristina de Araújo Lopes (Diretora de Programas e Projetos).

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1 O concurso está organizado nas seguintes etapas:
 - 9.1.1. Etapa 1 (de 13/05/2019 a 17/05/2019): Divulgação do projeto Asa Verde Itabaiana, divulgação do concurso de redação e inscrição no concurso de redação (produção de um texto).

- 9.1.2. Etapa 2 (20/05 a 23/05): correção das redações pela banca julgadora;
- 9.1.3. Etapa 3 (27/05): divulgação do resultado dos 15(quinze) estudantes escolhidos para atuar no Projeto Asa Verde Itabaiana.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os estudantes escolhidos para atuarem no Projeto Asa Verde Itabaiana, enquanto escoteiros mirins, serão coordenados por uma comissão de três professores designados pela Secretaria Municipal de Educação que os orientarão, através de cronograma e planejamento, a cada atividade a ser exercida.

Itabaiana, 08 de maio de 2019.

Neide Maria de S. Moraes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO A
TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios de avaliação da redação

- 1. **Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa:** observar a presença de desvios (ortográficos, gramaticais, de escolha de registro (registro informal e/ou marcas de oralidade) e de escolha vocabular (precisão do vocabulário empregado), bem como observar se o candidato utiliza elementos coesivos e de forma correta para articular as partes do texto.

NOTAS

5	Apresenta muitos desvios e/ou não utiliza elementos coesivos para articular as partes do texto ou utiliza elementos coesivos mas de forma mal empregada.
10	Apresenta poucos desvios e utiliza elementos coesivos para articular as partes do texto, demonstrando poucas inadequações.
15	Apresenta no máximo dois desvios e utiliza bem os elementos coesivos para articular as partes do texto.
2. Seleção e organização das ideias: observar se o candidato é capaz de selecionar e relacionar, fatos, opiniões e argumentos a fim de expor um ponto de vista.	
5	Apresenta informações, fatos e opiniões contraditórios ou de forma desorganizada.
10	Apresenta informações, fatos e opiniões de forma organizada mas sem expor um ponto de vista próprio.
15	Apresenta informações, fatos e opiniões de forma organizada, bem como expõe um ponto de vista próprio.
3. Proposta de intervenção: observar se o aluno propõe alguma forma de solução para o problema em discussão.	
5	Não apresenta proposta de solução para o problema em discussão.
10	Apresenta de forma tímida uma proposta de solução para o problema em discussão.
15	Apresenta de forma clara e desenvolvida uma proposta de solução para o problema em discussão.

ANEXO B
FICHA DE DESEMPENHO

Aluno (a): _____

Ano escolar: 7º

Nota: _____

CRITÉRIOS	NOTA
Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa	
Seleção e organização das ideias	
Proposta de intervenção	

Desclassificado:

	Fuga ao tema
	Desrespeito aos direitos humanos